

Eleições Serpros 2026: abertura do período de votação hoje 24/07 a partir de 12h

Tem início nesta sexta-feira, **24 de julho de 2026, às 12h**, o período de votação das **Eleições Serpros 2026** para escolha do próximo **Diretor de Administração e Seguridade**.

Este é um momento fundamental para que participantes e assistidos exerçam seu direito de voto e contribuam para a escolha de um dos dirigentes responsáveis pela gestão da Entidade.

A Comissão Eleitoral divulgou o **Aviso nº 12**, com mensagem oficial sobre o período de votação.

A votação será realizada exclusivamente por meio do **Sistema Eleitoral**, disponível no endereço eletrônico <https://eleicoes.serpros.com.br>, **no período de 24/07/2026 às 12h até o dia 03/08/2026 às 12h** (Etapa 30 do **Cronograma Eleitoral**). O **Sistema Eleitoral** também pode ser acessado por meio da **página especial do Serpros** sobre as eleições.

Consulte os tutoriais para votação em **vídeo** e em **PDF** disponíveis **na página especial do Serpros das eleições e pelos links abaixo**:

- **Vídeo**
- **PDF**

O eleitor deverá acessar o **Sistema Eleitoral**, clicar em “Vote Aqui” e informar seu CPF, e-mail e celular cadastrados na área restrita de participante do Serpros; em seguida, escolher se quer receber seu código de acesso por e-mail ou por celular (SMS/Whatsapp), e ao receber o código na forma escolhida, digitá-lo no Sistema para acessar a cédula de votação e votar.

Caso não se lembre do e-mail ou celular cadastrados no Serpros, acesse <https://serpros.com.br/area-restrita/> e consulte ou atualize seus dados.

Essa forma de acesso à votação visa garantir maior segurança, rastreabilidade e conformidade com os padrões exigidos de segurança da informação, essencial para assegurar a integridade do processo e a confiabilidade dos resultados.

Estão aptos a votar os participantes e assistidos que atendam aos requisitos previstos no art. 7º do **Regulamento Eleitoral**. O voto é facultativo.

A lista de candidatos (conforme **Aviso nº 11** da Comissão) está disponível na **página do Serpros sobre as eleições** e no site do **Sistema Eleitoral** na opção “Conheça os candidatos”. Conforme o **Regulamento Eleitoral**, durante o período de votação os candidatos não poderão realizar campanha ou divulgar suas plataformas ativamente.

Não deixe seu voto para a última hora. Fique atento ao período de votação (24/07/2026 às 12h até 03/08/2026 às 12h), conheça os candidatos e exerça o seu direito de voto. Sua participação contribui para a representatividade dos participantes e para o fortalecimento da governança da Entidade.

O e-mail da Comissão Eleitoral (comissao.eleitoral@serpros.com.br) permanece disponível para esclarecimento de dúvidas e fornecimento de informações adicionais.

Acompanhe as notícias, avisos e demais informações sobre o **Processo Eleitoral 2026 na Página Especial das Eleições** e nos canais oficiais de comunicação da Entidade.

Eleições Serpros 2026: Aviso nº 12 da Comissão Eleitoral - Votação

começa hoje a partir das 12h

1 - A Comissão Eleitoral informa que tem início hoje, **24/07/2026, às 12h, o período de votação** do **Processo Eleitoral Serpros 2026** para o cargo de Diretor de Administração e Seguridade.

2 - A votação será realizada exclusivamente por meio do **Sistema Eleitoral**, disponível no endereço eletrônico <https://eleicoes.serpros.com.br>, **no período de 24/07/2026 às 12h até o dia 03/08/2026 às 12h**, conforme etapa 30 do **Cronograma Eleitoral**.

3 - O Sistema Eleitoral também pode ser acessado na **página especial do Serpros** sobre as eleições, no trecho **“Acesse o site do Sistema Eleitoral”**, em que ao clicar no botão “Sistema Eleitoral” o eleitor será direcionado para o Sistema para realizar o seu voto.

4 - Para votar, o eleitor deverá acessar o **Sistema Eleitoral**, clicar no botão **“Vote Aqui”** e informar seu CPF, e-mail e celular cadastrados na área restrita de participante do Serpros. O eleitor poderá escolher se quer receber seu código de acesso por e-mail ou por celular (SMS/Whatsapp), e ao receber o código na forma escolhida, digitá-lo no Sistema para acessar a cédula de votação e realizar seu voto. Caso não se lembre do e-mail ou celular cadastrados no Serpros, acesse <https://serpros.com.br/area-restrita/> e consulte ou atualize seus dados.

5 - Essa forma de acesso à votação visa garantir maior segurança, rastreabilidade e conformidade com os padrões exigidos de segurança da informação, essencial para assegurar a integridade do processo e a confiabilidade dos resultados.

6 - Consulte os tutoriais para votação em **vídeo** e em **PDF** elaborados para auxiliar os eleitores, disponíveis na **página especial do Serpros das eleições e pelos links abaixo**:

- [Vídeo](#)
- [PDF](#)

7 - Estão aptos a votar os participantes e assistidos que atendam aos requisitos previstos no art. 7º do **Regulamento Eleitoral**. O voto é facultativo.

8 - Conheça quem são os candidatos (conforme [Aviso nº 11](#) da Comissão) pela **página do Serpros sobre as eleições** e pelo site do **Sistema Eleitoral** na opção “Conheça os candidatos”.

9 - Lembramos que, conforme o **Regulamento Eleitoral**, durante o período de votação os candidatos não poderão realizar campanha ou divulgar suas plataformas ativamente.

10 - A Comissão Eleitoral recomenda que os eleitores não deixem seu voto para a última hora. Fique atento ao período de votação, conheça os candidatos e exerça o seu direito de voto. Sua participação contribui para a representatividade dos participantes e para o fortalecimento da governança da Entidade.

11 - O e-mail da Comissão Eleitoral (comissao.eleitoral@serpros.com.br) permanece disponível para esclarecimento de dúvidas e fornecimento de informações adicionais.

Fonte: [Serpros](#), em 24.07.2026.